



V.A./P/ dia 29/96



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) Nº: 247/96

Em 29 / 04 / 96

Procedência:

DISTRIBUIÇÃO

JOSÉ Z. CARDIA E OUTROS VEREADORES

Aut. n.º
18/96

Assunto:

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE
LINHARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

1905/96 815

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de ABRIL do

ano de mil novecentos e NOVENTA E SETS

autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se
seguem.

Yonass



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.018/96

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
CRECHE NO MUNICÍPIO DE LINHA-
RES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

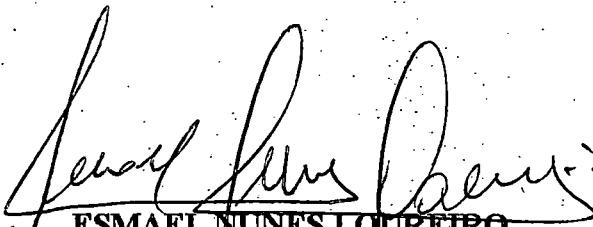
O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada 'WENDERSON NICO DE FREITAS', a creche situada no bairro Planalto, no Município de Linhares-ES.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares,
Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

PROTÓCOLO

N.º 247/96
Em 29 / 04 / 96

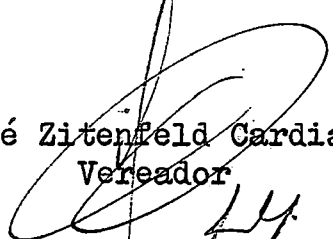
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

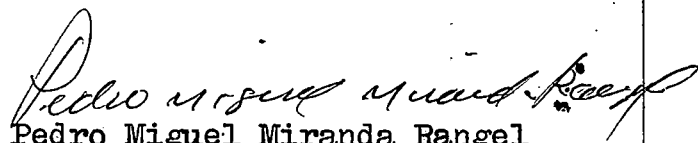
Art. 1º - Fica denominada "Wenderson Nicoo de Freitas", a creche situada no bairro Planalto, no Município de Linhares-ES.

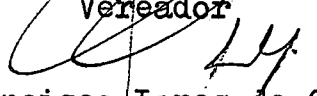
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

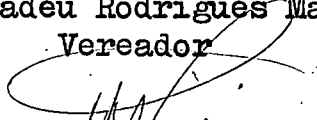
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

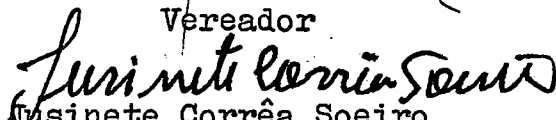
Plenário "Joaquim Calmon", aos 29 dias do mês de abril, do ano de 1996.

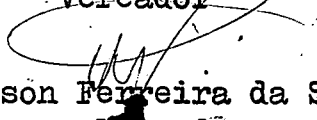

José Zitenfeld Cardia
Vereador


Pedro Miguel Miranda Rangel
Vereador


Francisco Lopes da Costa
Vereador

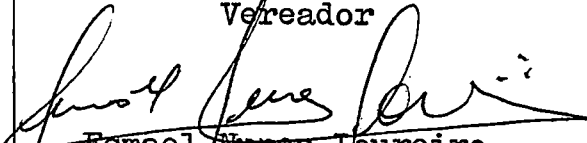

Ralph Tadeu Rodrigues Maciel
Vereador

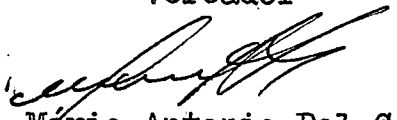

Lusinete Corrêa Soeiro
Vereadora


Wilson Ferreira da Silva
Vereador

José Belizário Correia
Vereador


Francisco Tarcísio Silva
Vereador


Esmael Nunes Loureiro
Vereador


Mário Antonio Del Caro
Vereador


Francisco Santana Pereira
Vereador

Arildo Wianse
Vereador

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto de Lei nº 247/96

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE
LINHARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Comissão de Educação Saúde e Assistência Social desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte e nove dias do mes de abril do ano de mil, novecentos e noventa e seis.


Francisco Lopes da Costa
Presidente


Pedro Miranda Rangel
Relator


Wilson Ferreira da Silva
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 247/96

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE
LINHARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença da maioria de seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis. Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte e nove dias do mes de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.



José Cardia

Presidente



Ralph Tadeu Rodrigues Maciel

Relator

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 247/96

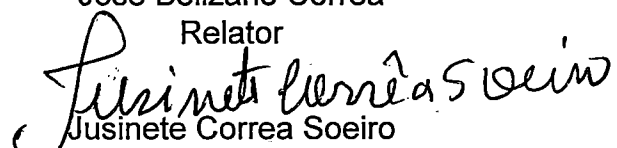
**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE
LINHARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, por ser Constitucional.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte e nove dias do mes de abril do ano de mil, novecentos e noventa e seis.


Mário Antonio Del'Caro
Presidente

José Belizário Correa
Relator

Jusinete Correa Soeiro
Membro

Parecer da Procuradoria

Projeto de Lei nº 247/96

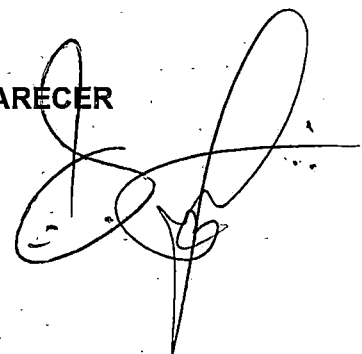
**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE
LINHARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pela maioria dos Vereadores, visa, como dispõe sua Ementa, denominar “Wenderson Nicco de Freitas” a creche situada no Bairro Planalto, neste Município.

A competência está estabelecida na Lei Orgânica do Município.

Justa a homenagem a que se propõe o projeto em tela.

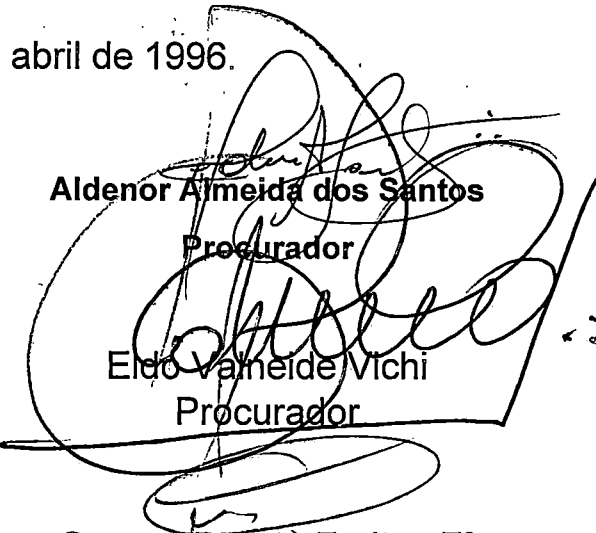
Assim, a Procuradoria desta Casa de Leis, é de **PARECER**



PROJETO DE LEI Nº 247/96.

FAVORÁVEL a aprovação do projeto, salvo melhor relfexão de V.
Excelências.

Linhares-ES, 29 de abril de 1996.



Aldenor Almeida dos Santos
Procurador

Eldo Valneide Vichi
Procurador

George/Duarte Freitas Fº
Procurador